



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**PROJETO DE LEI nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**EMENDA Nº \_\_\_\_**

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 2.25 ao Objetivo 2 do PL nº 2.614/2024, nos seguintes termos:

**“Estratégia 2.25:** Desenvolver e implementar, em todos os estabelecimentos de educação infantil, em regime de colaboração com as famílias, programas e ações específicas para o engajamento em práticas de literacia familiar, incluindo orientação, acompanhamento e disponibilização de materiais de apoio, visando fortalecer o desenvolvimento da linguagem e o gosto pela leitura desde a primeira infância.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A literacia familiar é um poderoso fator de promoção do desenvolvimento infantil e do sucesso na alfabetização. Esta estratégia visa implementar ações que engajem as famílias em práticas leitoras e de desenvolvimento da linguagem com suas crianças, fortalecendo o vínculo com a aprendizagem desde cedo.

Ao apoiar e orientar as famílias, a estratégia amplia o impacto da educação infantil para além dos muros da escola, criando um ambiente rico em estímulos que favorece o desenvolvimento integral e prepara as crianças para uma trajetória escolar bem-sucedida.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

**Deputado Federal MARANGONI**  
União/SP

Apresentação: 16/05/2025 16:40:15,437 - PL261424  
EMC 1207/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1207/2025



---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251668035000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

